



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 411/2022  
PREGÃO Nº 078/2022**

**OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Portas em madeira para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.048.349/0001-54, neste ato representada por MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO, portador do CPF nº 007.197.389-38 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- Que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- Que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- Que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93**.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 03 (tres) meses, tendo seu prazo a data de 22/05/2024.

**Subcláusula Segunda** – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula segunda– Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 22/05/2024, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 incisos II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 22/02/2024.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**CNPJ Nº 75.927.582/0001-55**

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

**CNPJ: 04.048.349/0001-54**

**MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO**

**CPF: 007.197.389-38**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**EXTRATO ADITIVO DE Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 411/2022**  
**PREGÃO Nº 078/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Portas em madeira para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

**CONTRATADA:** MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

**VIGÊNCIA ATUAL:** 22/05/2024

**DATA DA ASSINATURA:** 22/02/2024

**PELA CONTRATANTE:** RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO - Representante Legal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA:	<u>26/02/24</u>
JORNAL:	<u>Amp</u>
EDICÃO:	<u>2968</u>
	<u>Harold A.</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA:	<u>24/02/24</u>
JORNAL:	<u>Guiluma</u>
EDICÃO:	<u>2273</u>
	<u>Harold A.</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 02 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 408/2022 PREGÃO Nº 078/2022**

**EXTRATO ADITIVO DE Nº 02 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 408/2022  
PREGÃO Nº 078/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Portas em madeira para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** BIDIÃO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA  
**VIGÊNCIA ATUAL:** 22/05/2024  
**DATA DA ASSINATURA:** 22/02/2024

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
Prefeito Municipal

E

Pela Contratada:  
**LUIZ ANTONIO SEBEN -**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Natalicia Francisconi  
**Código Identificador:**53A4B6D4

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 02 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 409/2022 PREGÃO Nº 078/2022**

**EXTRATO ADITIVO DE Nº 02 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 409/2022  
PREGÃO Nº 078/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Portas em madeira para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** EDERSON SADY BILIBIO  
**VIGÊNCIA ATUAL:** 22/05/2024  
**DATA DA ASSINATURA:** 22/02/2024  
**PELA CONTRATANTE:** RICARDO ANTONIO ORTINA -  
Prefeito Municipal  
e pela contratada: EDERSON SADY BILIBIO - Representante Legal

**Publicado por:**  
Natalicia Francisconi  
**Código Identificador:**407C9387

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 02 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 410/2022 PREGÃO Nº 078/2022**

**EXTRATO ADITIVO DE Nº 02 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 410/2022  
PREGÃO Nº 078/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Portas em madeira para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** GSZ REPRESENTACOES LTDA  
**VIGÊNCIA ATUAL:** 22/05/2024  
**DATA DA ASSINATURA:** 22/02/2024

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**PLINIO NICOLA SAGRILLO -**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Natalicia Francisconi  
**Código Identificador:**F700F25D

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 02 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 411/2022 PREGÃO Nº 078/2022**

**EXTRATO ADITIVO DE Nº 02 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 411/2022  
PREGÃO Nº 078/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Portas em madeira para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
**VIGÊNCIA ATUAL:** 22/05/2024  
**DATA DA ASSINATURA:** 22/02/2024  
**PELA CONTRATANTE:** RICARDO ANTONIO ORTINA -  
Prefeito Municipal  
e pela contratada: MARIZETE APARECIDA COELHO  
MARSANGO - Representante Legal

**Publicado por:**  
Natalicia Francisconi  
**Código Identificador:**5B3E0B12

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 047/2023 PREGÃO Nº 02/2023**

**EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 047/2023  
PREGÃO Nº 02/2023**

**OBJETO:** Aquisição de pneus novos para os veículos pertencentes a frota de veículos da municipalidade.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA ME  
**VIGÊNCIA ATUAL:** 01/05/2024  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2024  
**PELA CONTRATANTE:** RICARDO ANTONIO ORTINA -  
Prefeito Municipal  
e pela contratada: EVANDRO LUIZ SCOPEL - Representante Legal

**Publicado por:**  
Natalicia Francisconi  
**Código Identificador:**D1C38749

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 058/2023 PREGÃO Nº 04/2023**

**EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 058/2023  
PREGÃO Nº 04/2023**

**OBJETO:** Aquisição de sêmen bovino, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 405/2022 - PREGÃO Nº 077/2022. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Vigas de madeira de eucalipto e pinus para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; VIGÊNCIA ATUAL: 20/05/2024; DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024; PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 409/2022 - PREGÃO Nº 078/2022. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Portas em madeira para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: EDERSON SADY BILIBIO; VIGÊNCIA ATUAL: 22/05/2024; DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024; PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: EDERSON SADY BILIBIO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 411/2022 - PREGÃO Nº 078/2022. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Portas em madeira para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; VIGÊNCIA ATUAL: 22/05/2024; DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024; PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2024 - Processo dispensa nº 018/2024. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: JUNIOR DO NASCIMENTO; CNPJ Nº 48.328.734/0001-20; Representante: JUNIOR DO NASCIMENTO; CPF nº 048.923.159-40; OBJETO: Contratação de profissional para ministrar aula de futebol e futsal, em atendimento ao projeto da escolinha municipal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte. VALOR TOTAL: R\$ 25.672,20 (Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Vinte Centavos). VIGÊNCIA: 14/02/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 15/02/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2024. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: REIFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA; CNPJ Nº 93.920.361/0001-37; Representante: LUIS CESAR REIS; CPF nº 576.888.500-53; OBJETO: Aquisição de Cadeiras de escritório para atender a demanda das Secretarias Municipais. VALOR TOTAL: R\$ 91.750,00 (Noventa e Um Mil, Setecentos e Cinquenta Reais). VIGÊNCIA: 21/02/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 22/02/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 18/2024.** OBJETO: Contratação de profissional para ministrar aula de futebol e futsal, em atendimento ao projeto da escolinha municipal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte. Em cumprimento ao disposto no artigo 75, parágrafo II da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	INSTRUTOR TÉCNICO PARA MINISTRAR AULAS DE FUTEBOL			SERV	14,00	4.139,35	25.672,20
<b>TOTAL:</b>							<b>25.672,20</b>

JUNIOR DO NASCIMENTO

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	INSTRUTOR TÉCNICO PARA MINISTRAR AULAS DE FUTSAL			SERV	14,00	2.139,35	25.672,20
<b>TOTAL:</b>							<b>25.672,20</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 15/02/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 403/2022 - PREGÃO Nº 077/2022. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Vigas de madeira de eucalipto e pinus para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: GELSON ANTONIO BIER; VIGÊNCIA ATUAL: 20/05/2024; DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024; PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: GELSON ANTONIO BIER - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**

EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO. O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2022. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO. CONTRATADA: ECOPEL COMERCIO VAREGISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 21/04/2024 a contar a partir de 22/02/2024, conforme PREGÃO nº 72/2022 e Contrato nº 133/2022 firmado em 22/09/2022. CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Pinhal de São Bento - PR, em 21/02/2024. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO. O Prefeito do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de rescisão de contrato. PARTES: MUNICIPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO e a empresa ROBERTO LAVARDA - CLINICA DE ENFERMAGEM - ME. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 32/2019 - PREGÃO nº 18/2019. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de enfermagem para atuar junto a Unidade de Saúde do Município. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024. FORO: Comarca de Ampére. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 408/2022 - PREGÃO Nº 078/2022. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Portas em madeira para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: BIDIÃO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA; VIGÊNCIA ATUAL: 22/05/2024; DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024; PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: LUIZ ANTONIO SEBEN - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 410/2022 - PREGÃO Nº 078/2022. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Portas em madeira para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: GSZ REPRESENTACOES LTDA; VIGÊNCIA ATUAL: 22/05/2024; DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024; PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: PLINIO NICOLA SAGRILLO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 233/2021 - PREGÃO Nº 051/2021. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: MECÂNICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA - EPP; VALOR: R\$ 75.319,27 (Setenta e cinco mil trezentos e dezoito reais com vinte e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024; PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ADILSON LUIZ FAVERO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2024 - Processo dispensa nº 018/2024. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: MAICON FERNANDO FERRARI - ME; CNPJ Nº 53.658.953/0001-08; Representante: MAICON FERNANDO FERRARI; CPF nº 080.924.349-05; OBJETO: Contratação de profissional para ministrar aula de futebol e futsal, em atendimento ao projeto da escolinha municipal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte. VALOR TOTAL: R\$ 25.672,20 (Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Vinte Centavos). VIGÊNCIA: 14/02/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 15/02/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 022/2021 - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CNPJ/ MF sob nº 75.927.582/0001-55. RICARDO ANTONIO ORTINA. CPF nº 213.037.039-04. CONTRATADO: SAMUEL LUIZ NORA - ME. CNPJ sob nº 36.967.650/0001-58. SAMUEL LUIZ NORA. CPF nº 057.556.309-50. FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO DA RESCISÃO - Clausula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supramencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para serviços de chaveiro, incluindo a confecção de cópias de chaves de portas de imóveis e de veículos e para destravamento de fechaduras e afiliações. PREGÃO Nº 04/2021. Santo Antonio do Sudoeste - PR, 23/02/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 404/2022 - PREGÃO Nº 077/2022. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Vigas de madeira de eucalipto e pinus para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: GSZ REPRESENTACOES LTDA; VIGÊNCIA ATUAL: 20/05/2024; DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024; PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: PLINIO NICOLA SAGRILLO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**

EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO. O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2022. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO. CONTRATADA: MULTI AÇÃO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 21/04/2024 a contar a partir de 22/02/2024, conforme PREGÃO nº 72/2022 e Contrato nº 134/2022 firmado em 22/09/2022. CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Pinhal de São Bento - PR, em 21/02/2024. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**

EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO. O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2022. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO. CONTRATADA: MV SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 21/04/2024 a contar a partir de 22/02/2024, conforme PREGÃO nº 72/2022 e Contrato nº 135/2022 firmado em 22/09/2022. CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Pinhal de São Bento - PR, em 21/02/2024. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal





# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

## Listagem de Contratos

Equipário

Página:1

Sequência: 4724 Contrato: 000411-1/2022 SIM-AM: 411

Início vigência 29/11/2022 Final vigência 27/02/2024 Início execução 29/11/2022 Final execução 27/02/2024 Fornecedor 60107-1 MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
Gestor 1980 - JOSE WANDERLEY CARLOTO DE SA Início exec.gestor 29/11/2022 Fim exec.gestor 28/11/2023

Local 92 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS Licitação Pregão - 58 000078/2022

Súmula  
Contratação de empresa para aquisição de Portas em madeira para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo.

Fiscal:  
549420-6 JOSE WANDERLEY CARLOTO DE SA

Controlador de encargos sociais e tributários:  
549420-6 JOSE WANDERLEY CARLOTO DE SA

### Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo	28/11/2023	27/02/2024	

### COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	120.225,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	120.225,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(8.015,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	112.210,00

### TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	120.225,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	120.225,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(8.015,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	112.210,00

Total de contratos: 0001

### Crerios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4724
- Imprimir os atos contratuais